



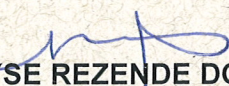
PORT. Nº	851
PUBLICADA NO	
DOU de	10/08/11
Seção	2
Pág.	20

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 851, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015827/2011-20, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **JOSEFA ALVES MELO**, matrícula SIAPE nº 1120448, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, nível III, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 12/08/11